



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Assessoria Técnica

**Excelentíssimo Senhor**

Indicação nº 2550/23

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do Vereador Jefferson Cesarolli, a Secretaria de Defesa e Organização Social informou que "Esta Secretaria, junto a GCM e Polícia Militar, vem desenvolvendo um trabalho de patrulhamento nas regiões as quais apresentam aumentos nos índices de criminalidade. E diante de Vossa solicitação na localidade do bairro Beira Mar, informo que será feita a intensificação de patrulhamento com rondas periódicas da GCM em conjunto da PM." Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Marques Varelas, Assistente Administrativo**, em 05/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 06/02/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116597** e o código CRC **6BC04529**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00001407/2024-71

SEI nº 0116597

*Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: Karin  
Em: 15/02/24 às \_\_\_\_\_*